

PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE PREÇOS

DO SETOR DE ENGENHARIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

1.0 DOS DADOS DA OBRA

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025;

- OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de natureza contínua, de manutenção predial (LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO) dos prédios públicos do Município de Teixeira/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital;

- Valor estimado da licitação: R\$ 2.019.609,60 (Dois milhões, dezenove mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

2.0 DA ANÁLISE

Procedeu-se a análise técnica da proposta apresentada pela empresa, com base no disposto no item 8.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, NEGOCIAÇÃO E ENVIO PROPOSTA FINALIZADA, do Edital.

Proposta apresentada pela empresa:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.999.688/0001-26	R\$1.350.009,60 (Um Milhão trezentos e cinquenta mil nove reais e sessenta centavos).

3.0 DO PARECER

Conforme solicitado, segue parecer técnico, sobre a proposta de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

A empresa **ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **30.999.688/0001-26**, não atendeu aos seguintes itens previstos no edital:

- Declaração de que nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/ ou entrega dos materiais/bens;
- Foram apresentadas as Composição de Preços Unitários calculadas de forma errada, visto que se mudou os coeficientes de cada item da composição para atingir o valor desejado, permanecendo os valores iguais aos valores da composição licitada, para todos os itens de cada composição. Por exemplo na composição de PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, o valor de R\$ 13,04 não corresponde a uma hora desse serviço, e sim 0,66957555 horas desse serviço;
- Houve um valor substancial de desconto de 33,15%, o que representa preços inexequíveis;

Informados todos os quesitos previstos no Edital que não foram atendidos pela empresa, afirmo que a mesma deve ser **DESCCLASSIFICADA**.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Teixeira - PB, 14 de maio de 2025.

NUNES SILVA NUNES, ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161420664-3